



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000
CNPJ: 24.518.078/0001-60
CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2024, CELEBRADO EM 15/03/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FRAITAS FILHO MEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FRAITAS FILHO MEI**, inscrita no CNPJ: 53.529.918/0001-99, com sede na RUA REGINALDO DE ANDRADE LISBOA, 213 A, CONJ. NOVA BATALHA, GOIANINHA/RN CEP:59173000, denominada de **CONTRATADA**, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº **8/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 8/2024, celebrado em 15/03/2024, com fundamentação no Art. 107 - Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FRAITAS FILHO MEI
CNPJ: 53.529.918/0001-99

TESTEMUNHAS:

1^a - _____ 2^a - _____

CPF: _____ CPF: _____